

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE                  |                                  |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>                |                                  |
| <b>Nº/Ano:</b>                                        | <i>Vide número do e-TCE</i>      |
| <b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)</b> | Coordenadoria de Serviços Gerais |
| <b>Responsável pela Demanda</b>                       | <b>João Paulo Sobral Bispo</b>   |
| <b>E-mail</b>                                         | <b>joao.bispo@tce.se.gov.br</b>  |
| <b>Telefone e Ramal:</b>                              | (79) 3216.4332                   |

| 2. OBJETO(A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| Registro de preço para eventual contratação de serviços de reforma com fornecimento de materiais para os conjuntos de sombreadores do estacionamento do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme condições descritas na forma abaixo: |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |
| <b>2.1 DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                     | QTDE | MEDIDA |
| 1                                                                                                                                                                                                                                              | Fornecimento de Telas de sombreadamento de Polietileno de Alta densidade tipo Raschel de 220g/m <sup>2</sup> , permeável, na cor chumbo, com estabilizadores orgânicos de absorção dos raios UV, bainhas e costuras duplas, para módulo sombreador de 2,5x5,0m.                           | 1    | Unid   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                              | Fornecimento de Telas de sombreadamento de Polietileno de Alta densidade tipo Raschel de 220g/m <sup>2</sup> , permeável, na cor chumbo, com estabilizadores orgânicos de absorção dos raios UV, bainhas e costuras duplas, para módulo sombreador de 5,0x5,0m.                           | 11   | Unid   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                              | Fornecimento de Telas de sombreadamento de Polietileno de Alta densidade tipo Raschel de 220g/m <sup>2</sup> , permeável, na cor chumbo, com estabilizadores orgânicos de absorção dos raios UV, bainhas e costuras duplas, para módulo sombreador de 7,5x5,0m.                           | 12   | Unid   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                              | Fornecimento de Telas de sombreadamento de Polietileno de Alta densidade tipo Raschel de 220g/m <sup>2</sup> , permeável, na cor chumbo, com estabilizadores orgânicos de absorção dos raios UV, bainhas e costuras duplas, para módulo sombreador de 10,0x5,0m.                          | 54   | Unid   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço de substituição de telas de sombreadamento, com fornecimento e instalação de todos os cabos de aço galvanizado de 3/16 polegadas, cordoalhos e esticadores de fixação, incluindo o fornecimento e instalação dos tarurites de alumínio de todas as telas, e porcas e parafusos de | 78   | Unid   |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |      |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|   | fixação galvanizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |      |
| 6 | Serviço de revitalização da estrutura de metal dos módulos sombreadores, com foco ao combate a ferrugem e cobertura das áreas afetadas com duas adernão de tinta preparada eletrostática epóxi, anticorrosiva. Incluindo a substituição de todas luminárias existentes por luminárias herméticas (blindadas). | 120 | Unid |
| 7 | Serviço de revitalização de Telas de Sombra Premium de Polietileno de Alta Densidade tipo Raschel de 220g/m <sup>2</sup> , incluindo retirada, lavagem, recostura, instalação e tensionamento.                                                                                                                | 78  | Unid |

## 2.2 DETALHAMENTO DO OBJETO

Serviço de reforma de conjuntos de sombreadores, com cúpulas arredondadas, estrutura de aço industrial, fixadas com sapatas de concreto e parafusos e porcas galvanizadas, cobertas por telas sombreadoras de monofilamento de polietileno, conforme discriminação abaixo:

a) Fornecimento e substituição de Telas de sombreadamento de Polietileno de Alta densidade tipo Raschel de 220g/m<sup>2</sup>, permeável, na cor chumbo, com estabilizadores orgânicos de absorção dos raios UV, bainhas e costuras duplas, incluso troca de cabo de aço, para as coberturas que não fazem parte do sistema fotovoltaico deste Tribunal. O estacionamento, atualmente, é composto pelos seguintes sombreadores:

- 01 unidade de módulo sombreador para uma vaga (Frontal 2,50 e Lateral 5,00m)
- 11 unidades de módulos sombreadores para duas vagas (Frontal 5,00 e Lateral 5,00m)
- 12 unidades de módulos sombreadores para três vagas (Frontal 7,50 e Lateral 5,00m)
- 54 unidades de módulos sombreadores para quatro vagas (Frontal 10,00 e Lateral 5,00m)

Totalizando 275 (DUZENTAS E SETENTA E CINCO) vagas, com fornecimento de todo material necessário a execução do serviço.

b) Revitalização de Telas de Sombra Premium de Polietileno de Alta Densidade tipo Raschel de 220g/m<sup>2</sup>, incluindo retirada, lavagem, recostura, instalação e tensionamento.

c) Substituição de todas luminárias existentes por luminárias herméticas (blindadas).

d) Fornecimento e instalação de todos os cabos de aço galvanizado de 3/16 polegadas, cordalhos e esticadores de fixação dos mesmos;

e) Fornecimento e instalação dos tarurites de alumínio de todas as telas, e porcas e parafusos de fixação galvanizados;

f) Revitalização da estrutura de metal, com foco ao combate a ferrugem e cobertura das áreas afetadas com duas adernão de tinta preparada eletrostática epóxi, anticorrosiva.

## 2.3 CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

O método de obtenção do quantitativo a ser adquirido tomou-se por base as necessidades atuais e futuras do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que sugere a determinação de quantidades a serem executadas e adquiridas com base no dimensionamento dos módulos sombreadores existentes, o respectivo estado de conservação dos mesmos, desconsiderando ainda os módulos que serão objeto de futura instalação das placas fotovoltaicas neste Tribunal.

### **3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Para o exercício: R\$ 566.947,54      3.2. Para o Período da Contratação: R\$ 566.947,54

### **4. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A reforma dos conjuntos de sombreadores do estacionamento do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe revela-se uma necessidade premente, motivada pelo desgaste natural da ação do tempo comprometendo a estrutura, e em algumas vagas, tornando-as completamente inexistente. Revitalizadas em 2018 (Prot. 013887/2018), essas estruturas já não oferecem a mesma eficácia na proteção dos veículos e usuários expondo o patrimônio e os servidores às intempéries, como sol, chuva e vento.

Esta reforma está alinhada com a missão do TCE/SE de manter e melhorar suas instalações de maneira eficiente e responsável, refletindo uma gestão prudente e estratégica dos recursos públicos. A motivação para esta contratação é fortalecida pela necessidade de manter o estacionamento em condições operacionais ótimas, proporcionando conforto e segurança para os usuários, além de evitar custos futuros significativos com reparos emergenciais ou substituições completas devido ao agravamento das condições das estruturas.

A contratação proposta inclui a substituição e revitalização das telas de sombreamento, substituição de luminárias por modelos mais eficientes e seguros, e a manutenção da estrutura metálica para combate à ferrugem. Essas ações são essenciais para a preservação do patrimônio público e para a segurança dos usuários, refletindo o compromisso do TCE/SE com a gestão responsável dos recursos públicos e com a valorização de sua infraestrutura.

Além disso, os benefícios diretos incluem a melhoria da qualidade do serviço oferecido aos usuários do estacionamento e a redução de custos a longo prazo com manutenção e danos. Indiretamente, a reforma contribui para a imagem institucional do TCE/SE como um órgão público que zela pelo bem-estar comum e pela adequada administração dos bens públicos. Caso a contratação não seja realizada, o TCE/SE poderá enfrentar problemas crescentes de deterioração das instalações, o que pode resultar em custos significativamente mais altos no futuro e potenciais riscos legais e de segurança para os usuários. A inação também pode afetar negativamente a percepção pública da gestão dos recursos pelo Tribunal, comprometendo sua imagem e eficácia enquanto instituição pública. É importante ressaltar que a reforma abrangerá toda a área do estacionamento, com a exceção daquela destinada à instalação do sistema de energia fotovoltaica, conforme previsto no Protocolo nº 000562/2025.

### **5. INFORMAÇÕES GERAIS**

5.1 Tipo do Objeto:

5.1.1 ( ) Material de consumo ( ) com serviço ( ) fornecimento contínuo ( ) entrega em até 30 dias

5.1.2 ( ) Material permanente/equipamento ( ) com serviço ( ) entrega em até 30 dias

5.1.3 ( X ) Serviço não continuado ( X ) com material ( X ) entrega em até 30 dias

5.1.4 ( ) Serviço continuado ( ) com material ( ) entrega em até 30 dias

5.1.5 ( ) Obras e serviços de engenharia

5.2 Duração da contratação: de até 30 dias a partir da data de emissão do empenho.

5.3 Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: ( x ) sim ( ) não

5.4 Há vinculação/dependência com outro DFD? ( ) sim ( x ) não

5.5 Outras peculiaridades da contratação: *Não se aplica*

5.6 Responsável pelo planejamento desta contratação: *João Paulo Sobral Bispo*

5.7 Grau de Prioridade: ( ) baixa ( ) média ( x ) alta

5.8 Demanda inédita? ( ) sim ( x ) não (Protocolo: 13887/2018)

## 6. PESQUISA DE PREÇO

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - ( ) composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - ( ) aquisições e contratações similares no âmbito do Estado de Sergipe, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o correspondente índice de atualização;

III - ( ) aquisições e contratações similares feitas pela Administração Pública municipal, estadual ou federal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, constantes de banco de preços de entidades públicas ou privadas, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - ( ) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, contendo a data e a hora de acesso;

V - ( X ) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - ( ) pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data de divulgação do edital, nas aquisições de bens, conforme disposto neste Ato; ou

VII - ( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que as respectivas datas das notas fiscais estejam compreendidas no período de até 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.

## 7. QUANTO À ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 Local: Sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.  
7.2 Horário: 7h às 18h  
7.3 Data prevista do início da execução: Da emissão do empenho.  
7.4 Possibilidade de ajuste da data acima: ( x ) sim ( ) não  
7.5 Haverá entrega provisória? ( x ) sim ( ) não

## 8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

8.1 Gestor do Contrato:  
*Coordenadoria de Serviços Gerais.*

8.2 Fiscal do Contrato:  
*A ser designado pela Presidência do TCE/SE.*

Aracaju, 15 de julho de 2025.

**JOÃO PAULO SOBRAL BISPO**  
Coordenador de Serviços Gerais  
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe